



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso IV da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de procedimento licitatório para o credenciamento do interessado:

- **CANTINA SENHOR DOS PASSOS LTDA:** para o serviço: Lanche 1: (SALGADO COM BEBIDA NÃO ALCOÓLICA); Lanche 2: SANDUÍCHE COM BEBIDA NÃO ALCOÓLICA; Refeição 3: REFEIÇÃO COMPLETA COM BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (CONFORME CARDÁPIO DO DIA) (EM GRANDES CENTROS).

Guarará, 07 de outubro de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal